DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 7
Outros Atos 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Resumo da Sessão 8

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 8
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 39226/21
Protocolo nº: 39226/24
Data do Protocolo: 22/04/2024
CEVS: 355370824-864-000110-1-0
Data de Vencimento: 12/08/2025
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI
CNPJ/CPF: 72.127.210/0001-56
Endereço: PRAÇA DR. JOSE FURIATTI, 153, CENTRO
Resp. Legal: VALDEMAR ANTONIO PERIA
CPF: 83314881800
Processo nº: 39846/23
Protocolo nº: 39846/24
Data do Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 355370824-861-000001-1-6
Data de Vencimento:
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI
CNPJ/CPF: 72.127.210/0001-56
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATI, 153, CENTRO
Resp. Legal: VALDEMAR ANTONIO PERIA
CPF: 83314881800
Processo nº: 39845/23
Protocolo nº: 39845/24
Data do Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 355370824-861-000001-1-6
Data de Vencimento:
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI
CNPJ/CPF: 72.127.210/0001-56
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATI, 153, CENTRO
Resp. Legal: VALDEMAR ANTONIO PERIA
CPF: 83314881800
Processo nº: 39842/23
Protocolo nº: 39842/24
Data do Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 355370824-861-000001-1-6
Data de Vencimento:
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI
CNPJ/CPF: 72.127.210/0001-56
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATI, 153, CENTRO
Resp. Legal: VALDEMAR ANTONIO PERIA
CPF: 83314881800
Processo nº: 39843/23
Protocolo nº: 39843/24
Data do Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 355370824-861-000001-1-6
Data de Vencimento:
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI
CNPJ/CPF: 72.127.210/0001-56
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATI, 153, CENTRO
Resp. Legal: VALDEMAR ANTONIO PERIA
CPF: 83314881800
Processo nº: 39851/23
Protocolo nº: 39850/ 24
Data do Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 355370824-861-000001-1-6
Data de Vencimento: 03/12/2025
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI
CNPJ/CPF: 72.127.210/0001-56
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATI, 153, CENTRO
Resp. Legal: VALDEMAR ANTONIO PERIA
CPF: 83314881800
Processo nº: 39851/23
Protocolo nº: 39850/ 24
Data do Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 355370824-861-000001-1-6
Data de Vencimento: 03/12/2025
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI
CNPJ/CPF: 72.127.210/0001-56
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATI, 153, CENTRO
Resp. Legal: VALDEMAR ANTONIO PERIA
CPF: 83314881800
Processo nº: 39846/23
Protocolo nº: 39844/24
Data do Protocolo: 03/12/2024
CEVS: 355370824-861-000001-1-6
Data de Vencimento:
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI
CNPJ/CPF: 72.127.210/0001-56
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATI, 153, CENTRO
Resp. Legal: VALDEMAR ANTONIO PERIA
Processo nº: 38815/18
Protocolo nº: E20240013249
Data do Protocolo: 03/09/2024
CEVS: 355370824-109-000119-1-6
Data de Vencimento: 18/11/2025
Razão Social: APPA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.987.930/0001-41
Endereço: RUA AUGUSTO ANTONIO GONÇALVES, 400, GUARIROBA
Resp. Legal: KAMILA HAZIME BITENCOURT DE ARAUJO
CPF: 94873992138
Processo nº: E20230004834
Protocolo nº: E20230004834/24
Data do Protocolo: 06/08/2024
CEVS: 355370824-863-000487-1-2
Data de Vencimento: 03/12/2025

Razão Social: LEMOI SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 49.931.948/0001-50
Endereço: RUA DA REPUBLICA, 736, CENTRO
Resp. Legal: HERMINIO MIGUEL GIBERTONI
CPF: 03704600814
Processo nº: E20240007242
Protocolo nº: E20240007242
Data do Protocolo: 19/06/2024
CEVS: 355370824-463-000142-1-4
Data de Vencimento: 18/09/2025
Razão Social: SABORIS TEMPEROS E ESPECIARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 22.044.927/0001-66
Endereço: RUA MAJOR CALDERAZZO, 1003, VILA NOVA
Resp. Legal: PEDRO ALEXANDRE DA SILVEIRA NETO
CPF: 07042436601
Processo nº: E20240004868
Protocolo nº: E20240004868
Data do Protocolo: 09/04/2024
CEVS: 355370824-109-000135-1-0
Data de Vencimento: 04/10/2025
Razão Social: FIBER CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 37.963.593/0001-00
Endereço: AVENIDA ANTONIO SCALAMANDRE DE MENDONCA, 200, NADYR DE PAULA EDUARDO
Resp. Legal: FABIO PAIM FERRAZ RODRIGUEZ
CPF: 33623109827
Processo nº: 39893/24
Protocolo nº: E20240015565
Data do Protocolo: 11/10/2024
CEVS: 355370824-864-000111-1-8
Data de Vencimento: 11/10/2025
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BASILIO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.950.987/0001-29
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 1178, BOM RETIRO
Resp. Legal: JULIANA GUIDORZI BASÍLIO
CPF: 25469551873
Processo nº: E20210011082
Protocolo nº: E20240012726
Data do Protocolo: 27/08/2024
CEVS: 355370824-863-000460-1-9
Data de Vencimento: 11/10/2025
Razão Social: LAURA PETINATTI
CNPJ/CPF: 41.486.681/0001-27
Endereço: PRAÇA DOUTOR JOSE FURIATTI, 77, CENTRO
Resp. Legal: LAURA PETINATTI
CPF: 40684980835
Processo nº: 36522/06
Protocolo nº: E20240017952
Data do Protocolo: 28/11/2024
CEVS: 355370824-109-000002-1-3
Data de Vencimento: 11/12/2025
Razão Social: DMG - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 07.790.200/0001-34
Endereço: RODOVIA THIRSO MICALI, 06, ZONA RURAL
Resp. Legal: MARCIA XAVIER AZARITE DE CARVALHO
CPF: 19522174823

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: E20240009985
Protocolo nº: E20240009985
Data do Protocolo: 11/07/2024
CEVS: 355370824-863-000515-1-9
Data de Vencimento: 25/10/2025
Razão Social: NV AESTHETIC LTDA.
CNPJ/CPF: 45.643.885/0001-85
Endereço: RUA BERNARDINO SAMPAIO, 736, CENTRO
Resp. Legal: NAJLA CAROLINA VICENTINI
CPF: 43441016858
Processo nº: 39938/24
Protocolo nº: 39938/24
Data do Protocolo: 25/10/2024
CEVS: 355370824-873-000002-0-5
Data de Vencimento: 25/10/2025
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA
CNPJ/CPF: 72.130.818/0001-30
Endereço: AVENIDA GABRIEL CARVALHEIRO, 121, PQ RES LARANJEIRAS 1
Resp. Legal: ILZA MARIA RAMOS
CPF: 29160471824
Processo nº: E20240012734
Protocolo nº: E20240012734
Data do Protocolo: 27/08/2024
CEVS: 355370824-864-000113-1-2
Data de Vencimento: 11/10/2025
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0230-97
Endereço: AVENIDA FRANCISCO AREA LEAO, 20, VILA PORTUGUESA
Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO
CPF: 11527329860

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo nº: E20200017910
Protocolo nº: E20200017910/24 BRT 3
Data do Protocolo: 21/10/2024
CEVS: 355370824-477-000184-1-4
Data de Vencimento: 06/11/2024
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0230-97
Endereço: AVENIDA FRANCISCO AREA LEAO, 20, VILA PORTUGUESA
Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO
CPF: 11527329860

COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo nº: E20200017910
Protocolo nº: E20200017910/24 ART 4
Data do Protocolo: 21/10/2024
CEVS: 355370824-477-000184-1-4
Data de Vencimento: 07/05/2025

Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0230-97
Endereço: AVENIDA FRANCISCO AREA LEAO, 20, VILA PORTUGUESA
Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO
CPF: 11527329860
.....

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 023/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Romeu Marsico, nº 200, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 011, de doze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para apreciação da Deliberação sobre a prestação de contas do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) das contas: BL GBF FNAS – Agencia 2577, conta 267023, dos repasses do Governo Federal para Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único; estiveram presentes os seguintes membros: Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça (titular representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Alessandra Gonçalves (titular representante da Secretaria Municipal de Cultura); Thiago Augusto Boschini, (titular representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos); Eleonora Maria Pagliuso (titular representante da Secretaria Municipal de Saúde); Dograir José Simone e Daniela Alves Guidorzi (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Srª Simone Parlangeli Gonçalves, suplente representando a secretaria Municipal de Saúde; Fernanda De Pieri (APAE); a Srª Maiara Ravazzi Vendramin (suplente representante dos profissionais de assitencia social) e a Srª Elenilda Silplicio de Andrade (titular representante da entidade Conselheiros de Deus). Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião, apresentando aos conselheiros presentes os ofícios encaminhados por meio do protocolo à Secretaria da Fazenda e ao Gabinete do Prefeito em Exercicío. Diante a falta de resposta de ambas as secretarias, depois de cumprido o prazo de **05 (cinco) dias uteis**, para que se prestasse esclarecimento da execução ou da devolução do valor de **R$ 274.827,45 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, da conta: **BL GBF FNAS – Agencia 2577, conta 267023.** Esse colegiado optou por **REJEITAR**, a prestação de contas do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, da referida conta, encaminhado a mesma novamente ao órgão gestor para que se tome as

devidas providencias. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 014/2024**, que **REJEITA**, a prestação de contas do ano de **2023 (dois mil e vinte e três).**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Daniela Alves Guidorzi.

Srº Dograir José Simoni

Srº Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça

Srª Alessandra Gonçalves

Srº Thiago Augusto Boschini

Srª Simone Parlangeli

Srª Eleonora Maria Pagliuso

Srª Fernanda De Pieri

Srª Maiara Ravazzi Vendramin

Srª Elenilda Silplicio de Andrade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

Extrato de Publicação: PORTARIA 009/2024. A Superintendência do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas legais e regimentais, que lhe confere o art. 15, inciso IV da Lei Complementar Municipal 4029/2013 e também o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto 4078/2013), decide nomear Gabriel Bombarda Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Secretário Assistente Administrativo para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do IPREMT. As despesas ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do IPREMT. Esta portaria entra em vigor na data de 04 de novembro de 2024.

Extrato de Publicação: PORTARIA 010/2024. A Superintendência do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas legais e regimentais, que lhe confere o art. 15, inciso IV da Lei Complementar Municipal 4029/2013 e também o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto 4078/2013), decide exonerar a pedido, conforme processo administrativo Ipremt 592/2024, Nádia Assis Battistetti Lima do cargo efetivo de “Procurador Autárquico Previdenciário”. As despesas ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do IPREMT. Esta portaria entra em vigor na data de 13 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 29.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada na segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6.230/2024 - Poder Executivo

Altera dispositivos na Lei Complementar n.º 4.924/2024, de 10 de julho de 2024, e dá outras providências. A proposta tem como objetivo corrigir um lapso na redação do art. 7.º da Lei Complementar n.º 4.924/2024, que estabelece em sua redação as condições especiais aos contribuintes que aderirem ao programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município de Taquaritinga no período de 1.º de agosto de 2024 até o dia 27 de dezembro de 2024. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N.º 6.232/2024 - Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.296, de 09 de novembro de 2015, que especifica e dá outras providências. O parágrafo 1.º do artigo 1.º dessa lei passa a vigorar com a seguinte redação: Será permitida até 31 de dezembro de 2028, a compensação de créditos tributários e não-tributários inscritos em dívida ativa na Fazenda Pública Municipal, com débitos do Município de Taquaritinga, quando o credor for sucessor de “causa mortis” e cessionário, exigir-se-á a demonstração da condição da titularidade derivada da dívida. Aprovado com substitutivo por unanimidade.

INDICAÇÕES

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, providencie a implantação da guarda municipal, para que esta possa auxiliar a corporação da Polícia Militar.

2) Para que o prefeito determine a reforma do clube recreativo de Jurupema.

REQUERIMENTOS

PROFA. MIRIAN PONZIO

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (Saaet), para que, por meio de seu superintendente, envie a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações: 1 – A Estação de Tratamento de Esgoto "Eng.° José Roberto (Zeco) Veiga" está em funcionamento atualmente? 2 - Quantos funcionários atuam no local atualmente? 3 - As estações de tratamento de esgoto dos distritos estão funcionando? 4- Moradores dos bairros Santa Cruz, Jardim do Bosque, Jardim Santa Cruz, Residencial Sobral I, Santo Antônio e Jardim Micalli reclamam do mau cheiro vindo da estação pois, segundo eles, com a paralisação do tratamento, os dejetos orgânicos são lançados diretamente no Ribeirão dos Porcos, exalando o mau cheiro por toda a região.

TENENTE LOURENÇANO

1) Para que a senhora secretária de obras encaminhe fiscalização ao condomínio denominado João Paulo, localizado ao lado da empresa Tecmar, considerando que este vereador ter recebido denúncia de que no local foram construídas diversas edificações, porém, sem alvará da Prefeitura, bem como deixando de pagar encargos como IPTU referente à construção. Esclareço que me coloco à disposição da fiscalização para adentrar no referido condomínio, pois, segundo os fiscais, o portão fica fechado.

2) Ao excelentíssimo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cópia ao excelentíssimo juiz de Direito titular da Comarca de Taquaritinga, solicitando a instalação de um segundo Cartório de Registro de Imóvel no município de Taquaritinga, pois aqui existem dois Cartórios de Notas. Com isso, acumulam-se os serviços de registro de imóveis, causando demora na emissão de matrículas, o que causa prejuízos aos munícipes que necessitam de tais documentos com urgência, bem como estude a possibilidade de dividir o município para que cada cartório de notas fique responsável por partes iguais de imóveis quanto à prestação de serviços referentes a imóveis.

EDER MINEIRO

Para que o prefeito esclareça os motivos da demora do recapeamento do asfalto das avenidas Celso Ferreira de Camargo e doutor Paulo Zuppani.

.....

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 32/2022 – PREGÃO Nº 014/2022.

OBJETO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS DOZE MESES E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR CONTRATUAL DE 4,76% DO IPCA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, ACRESCENDO-SE O VALOR DE R$ 2.185,37 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS ORIGINAIS.

CONTRATANTE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET.

CONTRATADA – SUPREMA ANALÍTICA LTDA,. C.N.P.J. nº 04.233.577/0001-02.

DATA DA PRORROGAÇÃO: 13 DE DEZEMBRO DE 2.024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93 E ARTIGO 37 , XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

.....